



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Vereadores de Tomar do Geru

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

CONCEDE O TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO FEMININO ÀS VEREADORAS QUE CONTRIBUÍRAM PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno, **DECRETA**:

Art. 1º- Fica instituído o **TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO FEMININO**, a ser concedido pela Câmara Municipal de Tomar do Geru às mulheres que exerceram mandato como vereadoras e que tenham prestado relevantes serviços ao município e à população.

Art. 2º- O título será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para essa finalidade, preferencialmente no mês de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, ou em outra data definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º- A concessão do título será aprovada pelo plenário da Câmara Municipal mediante indicação formal dos vereadores, acompanhada de justificativa que destaque a relevância da atuação da homenageada no Legislativo e na sociedade.

Art. 4º- A entrega do título poderá ocorrer juntamente com a inauguração da Galeria das Vereadoras de Tomar do Geru – Mulheres que fazem História, reforçando o reconhecimento e valorização da participação feminina na política municipal.

Art. 5º- As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 6º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Da Câmara Municipal de Tomar do Geru, 10 de abril de 2025.

Jackson dos Santos Nascimento
Jackson dos Santos Nascimento
Presidente da Câmara